

Memorando 4.509/2023

De: Elton S. - GAP-CGM

Para: GAP-CGM-CSCI - COORDENADORIA DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO - A/C Fabiana A.

Data: 29/09/2023 às 12:20:18

Setores envolvidos:

GAP, GAP-CGM, GAP-CGM-CSCI, SMTGC, SEPLAN, SEADM, SEOBR, SEEDU

Devolutiva Ordem de Serviço nº 009/2023

Sra. Coordenadora do Sistema de Controle Interno

Em anexo o respectivo relatório referente a ordem de serviço nº 009/2023, com outros documentos que a acompanham.

Colocamo-nos desde já para eventuais esclarecimentos adicionais.

Cordialmente

—
Elton Marcel da Silva
Controlador Interno

Anexos:

Anexo_I.pdf

Anexo_II.pdf

Anexo_III.pdf

Relatorio_de_procedimento_Kit_de_calçados__Anexo_IV.pdf

RELATORIO_PARCIAL_Licitacoes.pdf

Assinado digitalmente (emissão) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Elton Marcel da Silva	29/09/2023 12:20:37	1Doc	ELTON MARCEL DA SILVA CPF 156.XXX.XXX-70

Para verificar as assinaturas, acesse <https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **3693-7F34-9696-1307**

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE EM 29/09/2023 ÀS 12:20:18 POR ELTON MARCEL DA SILVA CPF 156.XXX.XXX-70

MEMORANDO SEPLAN Nº 188/2023

ORIGEM	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E HABITAÇÃO (SEPLAN)	
PARA	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	
ASSUNTO:	INFORMAÇÕES CONCORRÊNCIA 02/2023	
<p><u>Declaração</u></p> <p>Informo que o percentual executado na concorrência 02/2023 em medição atual é de 54,21%, datada do mês passado (08/23), no momento os serviços evoluíram em torno de mais 10%. O aditivo de 20/06/23 foi aderido ao mesmo contrato, nele além de galerias, há pequenos trechos de recapeamento.</p>		
DATA:	ANALISTA DO EXECUTIVO XVI – ENGENHARIA CIVIL RAFAEL MATOS DA ROCHA	ASSINATURA
28/09/2023		





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 53E6-2D16-232C-ECD8

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ RAFAEL ROCHA DE MATOS (CPF 402.XXX.XXX-21) em 28/09/2023 15:22:31 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/53E6-2D16-232C-ECD8>

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE EM 28/09/2023 15:22:31 (GMT-03:00) POR RAFAEL ROCHA DE MATOS (CPF 402.XXX.XXX-21) EM NOME DA SUB-AUTORIDADE CERTIFICADORA 1DOC (ASSINATURA 1DOC)



Memorando 1- 4.483/2023

De: Rafael M. - SEPLAN-DLU-IU

Para: GAP-CGM - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - A/C Elton S.

Data: 29/09/2023 às 10:18:41

Setores envolvidos:

GAP-CGM, SEPLAN-DLU-IU

Solicitação de Informações

Bom dia,

Segue Ensaio Tecnológico e Declaração.

Att.

Rafael Matos da Rocha

Analista do Executivo XVI - Engenharia Civil

Anexos:

Memo_n_189_2023_CONC02_23_PROCURADORIA.pdf

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE EM 29/09/2023 ÀS 10:18:41 POR RAFAEL MATOS DA ROCHA (CPF: 020.345.678-90) EM FAVOR DE ELTON S. (CPF: 012.345.678-90) PARA O SETOR DE GAP-CGM. Nº do Documento: 1-4.483/2023. Assinado por 1 pessoa: RAFAEL ROCHA DE MATOS. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://www.1doc.com.br/verificacao/C1R0L03RA-0RA4-703A> e informe o código C1R0L03RA-0RA4-703A.



CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE EM 29/09/2023 ÀS 14:05:00 POR RAFAEL MATOS DA ROCHA (CPF: 030.888.888-00) PARA O PROCESSO Nº 02/2023. O ASSINADO DIGITALMENTE É VÁLIDO POR 180 DIAS. PARA VERIFICAR A VALIDADE DAS ASSINATURAS, ACESSAR: https://www.votuporanga.sp.gov.br/verificacao/assinatura. O PROCESSO Nº 02/2023 É DE LICITAÇÃO PARA O EMPREENDIMENTO DE OBRAS DE RECONSTRUÇÃO DE GALERIAS PLUVIAIS NAS RUAS A SEREM PAVIMENTADAS (NECESSIDADE VISTA QUE SOMENTE O ESCOAMENTO SUPERFICIAL NA VIA CAUSARIAM VIDA ÚTIL REDUZIDA DO PAVIMENTO NOVO, NECESSITANDO ASSIM DE BOCAS COLETORAS E PEQUENAS REDES DE ATÉ 600MM), FOI ORÇADA COM VALORES MÉDIOS PRATICADOS NO MERCADO, ONDE FOI APLICADO DESCONTO MÉDIO DADO NA LICITAÇÃO PELA EMPRESA SOBRE OS VALORES REFERENCIAIS DA MESMA DATA BASE DA LICITAÇÃO, PREDOMINANTEMENTE REFERÊNCIAS CDHU, QUE SÃO MÉDIAS ESTADUAIS. VALE RESSALTAR QUE TAIS VALORES COINCIDEM EM VALORES MÉDIOS ENCONTRADOS EM OUTRAS CONTRATAÇÕES DO MUNICÍPIO; EX: TUBO DE 400MM= R\$160,37/M (CONC 02/2023), R\$167,71/M (CONC 03/2023), R\$167,71 (TP 20/2022).

MEMORANDO SEPLAN Nº 189/2023

ORIGEM	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E HABITAÇÃO (SEPLAN)	
PARA	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	
ASSUNTO:	INFORMAÇÕES CONCORRÊNCIA 02/2023	
<p><u>Declaração</u></p> <p>Certifico que o aditivo 01 da referida concorrência, cujo 47% trata-se de galerias pluviais nas ruas a serem pavimentadas (necessidade vista que somente o escoamento superficial na via causariam vida útil reduzida do pavimento novo, necessitando assim de bocas coletoras e pequenas redes de até 600mm), foi orçada com valores médios praticados no mercado, onde foi aplicado desconto médio dado na licitação pela empresa sobre os valores referenciais da mesma data base da licitação, predominantemente referências CDHU, que são médias estaduais. Vale ressaltar que tais valores coincidem em valores médios encontrados em outras contratações do município; ex: tubo de 400mm= R\$160,37/m (Conc 02/2023), R\$167,71/m (Conc 03/2023), R\$167,71 (TP 20/2022).</p> <p style="text-align: center; margin-top: 40px;">Atenciosamente,</p>		
DATA:	ANALISTA DO EXECUTIVO XVI – ENGENHARIA CIVIL RAFAEL MATOS DA ROCHA	ASSINATURA
29/09/2023		





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: C1B0-03BA-98A4-793A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ RAFAEL ROCHA DE MATOS (CPF 402.XXX.XXX-21) em 29/09/2023 10:20:04 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/C1B0-03BA-98A4-793A>

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE EM 29/09/2023 10:20:04 (GMT-03:00) POR RAFAEL ROCHA DE MATOS (CPF 402.XXX.XXX-21) EM NOME DA SUB-AUTORIDADE CERTIFICADORA 1DOC (ASSINATURA 1DOC)







Rua Tibagi esquina com a Rua Iguassú

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE EM 12/09/2023 ÀS 14:02:52 POR: [Nome do usuário] - [Cargo] - [Departamento]. Para mais informações, consulte o processo nº 4.509/2023. O sistema de segurança digital garante a autenticidade e a integridade do documento.

ICP Brasil



ICAM





Rua Tocantins esquina com a Rua Pernambuco

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: [ID DO EMPREGADO] Nº de Matrícula: [Nº DE MATRÍCULA] em [DATA] às [HORA] em [LOCAL] por [NOME DO EMPREGADO] - [CARGO].





Rua Pernambuco esquina com a Rua Itacolomi

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE EM 19/08/2023 ÀS 10:02:55 POR O(A) SERVIDOR(A) ...

The footer contains three elements: the ICP Brasil logo (green and white), the e-CAM logo (blue and white), and a QR code.



CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE EM 20/03/2023 ÀS 14:02:01 POR [nome] Nº [número] | PROCESSO Nº 4.509/2023 | ANEXO III



Placa das obras

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: [Assinatura] Nº: [Número] | PROCESSO DE TIRAGEM: [Número] | DATA: [Data] | LOCAL: [Local] | HORARIO: [Horario] | IDENTIFICADOR: [Identificador]



Votuporanga, 20 de setembro de 2023.

Ao Setor de Controladoria,

Relatório sobre procedimento e logística executada acerca dos Kits de calçados infantis fornecidos aos alunos matriculados na Rede Municipal de Educação.

1. Kit de Calçados

A aquisição dos kits de calçados para os alunos matriculados na Rede Municipal é realizada por parte da Prefeitura Municipal de Votuporanga, para apoiar a educação e o bem-estar dos alunos, objetivando:

- 1.1. Promoção da atividade física: A distribuição de tênis tem por objetivo incentivar os alunos a participarem de atividades esportivas e físicas, promovendo um estilo de vida saudável.
- 1.2. Igualdade de oportunidades: Garantir que todos os alunos tenham acesso a calçados adequados eliminando barreiras econômicas a fim de garantir que todos tenham a mesma oportunidade de participar de atividades esportivas e escolares.
- 1.3. Melhoria do bem-estar: Ter calçados adequados pode aumentar o conforto e a autoestima dos alunos, o que pode contribuir para um ambiente escolar mais positivo, com melhora no desempenho escolar.

2. Planejamento para aquisição dos Kits de calçados

A aquisição é realizada mediante a quantidade de alunos regularmente matriculados da Rede Municipal de Educação de Votuporanga no ano vigente, através do sistema Secretaria Escolar Digital - <https://sed.educacao.sp.gov.br/>.

3. Levantamento das numerações dos Kits de calçados

Para levantar a numeração dos calçados a serem adquiridos, é solicitado as unidades escolares que se faça este levantamento junto as famílias dos alunos que posteriormente receberão os kits.

- 3.1. Cada unidade escolar envia as famílias um formulário “bilhete” para preenchimento dos dados de numeração de calçados desejados, bem como os tamanhos dos uniformes escolares.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: [nome] Nº: [número] - PROCESSO Nº: [número] - DATA: [data]

3.2. Após a devolutiva dos formulários pelas famílias, a escola gera uma planilha única por sala de aula.

3.3. Posteriormente as planilhas geradas pelas unidades escolares são enviadas ao Setor de Compras da Secretaria Municipal da Educação.

4. Processo de Compra

A aquisição dos kits de calçados é realizada de acordo com a quantidade de alunos regularmente matriculados da Rede Municipal de Educação de Votuporanga no ano vigente.

4.1. No termo de referência do processo licitatório, são informados os locais das entregas, sendo estes locais, os mesmos das 31 unidades escolares, neste ato utiliza-se novamente as planilhas geradas unidades escolares municipais, para que a empresa vencedora do certame faça a entrega diretamente na unidade escolar de acordo com as numerações dos alunos com datas e prazos estipulados no edital.

5. Entrega aos alunos

Assim que a empresa fornecedora faz a entrega nas unidades escolares, a secretaria da Educação é comunicada e acompanha a entrega de todas as unidades.

5.1. A gestão de cada da unidade escolar ao receber os kits de calçados faz a conferência da quantidade recebida que consta na nota de remessa confrontando com a planilha de solicitação enviada anteriormente.

5.2. A secretaria da educação faz a liberação da entrega após todas as unidades terem recebido os kits de calçados.

5.3. A unidades escolares comunicam os pais ou responsáveis para comparecem na mesma para receber o kit calçados, bem como realizar a assinatura da lista de entrega.


5.4. Em algumas unidades acontece a entrega direta para os alunos maiores, onde eles mesmo assinam o recebimento.

6. Sobras de kit calçados

As sobras de kit de calçados ocorrem, pois no início do ano escolar acontecem transferências de alunos matriculados para outros municípios ou escolas particulares. Entretanto da mesma forma que alunos saem novas



8.2. Modelo de planilha com numerações de calçados por aluno/ por sala de aula:

		
PLANILHA KIT DE CALÇADOS - 2023		
ESCOLA: CEM - CEMEI:		
ANO:		
ORD	NOME COMPLETO DO ALUNO	TÊNIS
1		
2		
3		
4		
5		
6		
7		
8		
9		
10		
11		
12		
13		
14		
15		
16		
17		
18		
19		
20		
21		
22		

e-CAM | PROCESSO DE TIRAR CÔPIA DE DOCUMENTOS DIGITALIZADOS | SECRETARIA DA EDUCAÇÃO | PREFEITURA DE VOTUPORANGA | RUA JOAQUIM DE ALMEIDA, 100 - JARDIM VILA VERDE, VOTUPORANGA - SP | 13040-000 | FONE: (13) 3399-1000 | FAX: (13) 3399-1001 | E-MAIL: @SECRETARIA.EDUCACAO@VOTUPORANGA.SP.GOV.BR



8.3. Modelo do protocolo assinado pelos pais/responsáveis na entrega dos kits calçados:

 ENTREGA DE CALÇADOS - 2023				
UNIDADE ESCOLAR: CEM/CEMEI				ANO ESCOLAR:
DESCRIÇÃO DO OBJETO ENTREGUE: 1 PAR DE TÊNIS e 1 PAR DE PAPETES				
ORD.	NOME DO ALUNO	NÚMERO CALÇADO	DATA RECEBIMENTO	ASSINATURA DO RESPONSÁVEL
01				
02				
03				
04				
05				
06				
07				
08				
09				
10				
11				
12				
13				
14				
15				
16				
17				
18				
19				
20				
21				
22				
23				

e-CAM | PROCESSO DE TIRAGEM DE CALÇADOS - 2023 - ANEXO IV - RELATÓRIO DE ENTREGA DE CALÇADOS - ANEXO IV.pdf
 Cópia de Documento Assinado Digitalmente por: [Assinatura] em 12/05/2023 às 14:30:00.





CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: [unreadable] Nº: [unreadable] Data: [unreadable] Hora: [unreadable] IP: [unreadable] e-CAM | PROCESSO DE TIRAR CÂMERA DE [unreadable] Nº: [unreadable] Data: [unreadable] Hora: [unreadable] IP: [unreadable]



CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: [Assinatura] Nº: [Número] Data: [Data] Hora: [Hora] IP: [IP] e-CAM | PROCESSO DE TIRAGEM Nº: [Número] | ANEXO IV - RELATÓRIO DE PROCEDIMENTO KIT DE CALÇADOS - ANEXO IV.pdf



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

controladoriageral@votuporanga.sp.gov.br

Rua Paraíba, 3232 - Patrimônio Velho | CEP 15505-166

(17) 3405-1234

RELATÓRIO PARCIAL – CGM OS 09/2023

Atendendo ao quanto determinado pela coordenação do sistema de controle interno, através da ordem de serviço nº 009/2023, vem este controlador interno abaixo subscrito, exarar o presente relatório, como segue.

I – OBSERVAÇÕES PRELIMINARES

a) Sobre o objeto, metodologia e finalidades.

Primeiramente, é de se constar que o objeto de auditoria se à execução contratual dos respectivos processos licitatórios, não se imiscuindo na licitação em si, isto é, nas fases preparatória, de habilitação, julgamento, homologação e adjudicação.

Os processos licitatórios analisados são a Concorrência 002-2023 (Processo 009/2023) e Pregão Eletrônico 001/2023 (Processo 018/2023).

Outro esclarecimento importante é que um dos contratos versa sobre obras de engenharia, portanto, PELA ESPECIFICIDADE DO OBJETO e pelo fato deste controlador não possuir formação ou treinamento específico sobre o tema, a fiscalização foi feita exclusivamente com base nas certificações emitidas pelos gestores dos contratos.

b) Dos documentos utilizados neste relatório.

<i>Certificações e Informações da Secretaria de Planejamento</i>
<i>Certificações e Informações da Secretaria da Educação</i>

II – SOBRE AS CONSTATAÇÕES

a) Da Concorrência 002-2023.

Tem como objeto o presente certame licitatório, “A contratação de empresa, com empreitada global de material, mão de obra e equipamentos, para Recapeamento de Pavimento Asfáltico em vias públicas diversas (2), em concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ), em vários bairros do Município de Votuporanga/SP.

A empresa vencedora do certame foi a Noromix Concreto S/A, com o valor de R\$ 9.207.411,74 (nove milhões, duzentos e sete mil, quatrocentos e onze reais e setenta e quatro centavos.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

controladoriageral@votuporanga.sp.gov.br

Rua Paraíba, 3232 - Patrimônio Velho | CEP 15505-166

(17) 3405-1234

O contrato de nº 175/2023, tem como gestor Rafael Matos da Rocha, que uma vez indagado, certificou ter sido o objeto executado de acordo com a última mensuração realizada no mês de agosto do corrente ano, é de 54,21 % (cinquenta e quatro, vinte e um por cento). (doc. anexo I).

Informou ainda no mesmo documento, que o certame em tela, fora aditado, por dois motivos:

- necessidade de realocação dos trechos de recapeamento, o que não trouxe qualquer aumento ou decréscimo ao valor inicial do contrato, somente a mudança de alguns trechos dentro do mesmo projeto inicial;
- inclusão de sistema de galerias para fins de pavimentação asfáltica, obra essa que resultou em aditivo no valor de R\$ 490.199,04 (quatrocentos e noventa mil, cento e noventa e nove reais e quatro centavos).

Importante destacar, que tal obra não consta do projeto básico e executivo que acompanha o procedimento licitatório, tampouco no termo de referência e memorial descritivo.

Não obstante, o aditivo mencionado está acompanhado de parecer emanado da Procuradoria Geral do Município que em seu parecer aprova a iniciativa com fulcro no art. 65, § 1º, da Lei 8.666/93.

Mesmo considerando que o valor do aditamento fica aquém dos 25% (vinte e cinco por cento), delimitado no citado artigo e lei, deste entendimento ousamos discordar, haja vista que, por se tratar de obra necessária e anterior à pavimentação propriamente dita, seria totalmente previsível e deveria constar do projeto básico e executivo, assim como do memorial descritivo e termo de referência.

Cumpr-se dizer que, em nosso entendimento, e com todo o respeito ao parecer jurídico citado oriundo da Procuradoria Geral do Município, quando se trata de aditamento contratual, a análise deverá se aprofundar em suas justificativas e não somente priorizar critérios de ordem financeira.

Outrossim, uma vez que a obra de galerias não estava prevista no projeto básico e executivo correspondente, entende este controlador interno que deveria ser objeto de novo e diferente certame licitatório, o que de fato não ocorreu.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

controladoriageral@votuporanga.sp.gov.br

Rua Paraíba, 3232 - Patrimônio Velho | CEP 15505-166

(17) 3405-1234

Impropriedade flagrante que impede a ampla concorrência de eventuais interessados em realizar a citada obra.

Ao cabo, declarou o gestor do contrato, Sr. Rafael Matos da Rocha, que ao menos os valores correspondentes às obras constantes do referido aditivo são coerentes com o preço médio praticado no mercado (doc. anexo II).

Acompanha este relatório, fotos de visita realizada em algumas vias já recapeadas (doc. anexo III).

b) Do Pregão Eletrônico 001/2023 (Processo 018/2023)

Trata-se de procedimento licitatório no molde registro de preços, que tem como objeto “ aquisição de calçados escolares, para atender aos alunos dos ensinos ‘infantil’ e ‘fundamental’ matriculados na rede municipal de ensino, para o ano letivo de 2023, durante o período de 12 (doze) meses”.

O certame foi vencido pela empresa Pé com Pé Calçados Ltda e previa um número de kits de calçados escolares próximo de 9.700 unidades, tendo como valor estimado. R\$ 1.532.710,00 (um milhão, quinhentos e trinta e dois mil, setecentos e dez reais), e tem como gestora do contrato, a Sra. Maristela Maranhão Antonieto.

A citada gestora enviou a esta Controladoria Geral do Município, declaração formalizada (doc. anexo IV) certificando todo o processo de execução do objeto do contrato, que aos olhos deste controlador interno, mostra-se bastante funcional, mesmo antes do processo em si, a partir da solicitação de informações aos pais dos alunos da numeração dos calçados juntamente com o momento da matrícula ou rematrícula de seus filhos.

Não obstante, observamos que existe um desafio de otimização de todo o processo, pois a entrega ao destinatário final dos calçados escolares, sejam os alunos, aconteceu somente no mês de junho do corrente ano, o que significa, já com o ano letivo em pleno andamento, que inicia-se em meados de janeiro de cada ano.

Importante salientar que até o presente momento, conforme informado pela servidora Yara Cerântola Betin, foram adquiridos 8.561 (oito mil, quinhentos e sessenta e um) pares de calçados, totalizando o montante de R\$ 524.636,66 (quinhentos e vinte e quatro mil, seiscentos e trinta e seis reais e sessenta e seis centavos). A Secretaria





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

controladoriageral@votuporanga.sp.gov.br

Rua Paraíba, 3232 - Patrimônio Velho | CEP 15505-166

(17) 3405-1234

Municipal da Educação tem em seu estoque ainda, 290 (duzentos e noventa pares), frutos de alunos que acabam por se transferir durante o ano letivo e não retiram seus calçados, que por sua vez terminam por serem distribuídos oportunamente a outros alunos que chegam à rede municipal de ensino.

III – Conclusão

Ante todo o que pudera ser verificado, concluímos:

- a) Quanto ao aditivo mencionado na concorrência nº 002/2023, processo 009/2023, não logra ser a melhor solução para complementar a necessidade da obra objeto do processo, estando ao nosso alvedrio, em estado de inconformidade com o ordenamento legal, todavia respeitando o parecer jurídico que o acompanha e o aprova;
- b) Quanto ao registro de preços de calçados escolares, este encontra-se em conformidade, não obstante, o processo como um todo exija a busca contínua por uma melhor celeridade para que a entrega ao destinatário final ocorra coincidentemente com o início do ano letivo.

Sem mais a acrescentar

Votuporanga (SP), 29 de setembro de 2023.

Elton Marcel da Silva

Controlador Interno I

(Assinatura Digital)



Memorando 2- 4.509/2023

De: JORGE S. - GAP

Para: SEADM - SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Data: 17/11/2023 às 10:10:12

Setores (CC):

SEADM, SEOBR, SEEDU

À SEADM, SEEDU e SEOBR, para ciência do relatório.

—

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal de Votuporanga

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE EM 17/11/2023 ÀS 10:10:12 POR JORGE AUGUSTO SEBA (CPF: 030.908.888-00) EM FAVOR DE SEADM - SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO (CPF: 000.000.000-00) - Nº 2-4.509/2023



Memorando 3- 4.509/2023

De: JORGE S. - GAP

Para: SEPLAN - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E HABITAÇÃO - A/C Tassia C.

Data: 17/11/2023 às 11:10:58

À SEPLAN, para ciência.

—

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal de Votuporanga

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR JORGE AUGUSTO SEBA. Nº do Documento: 3-4509/2023. Data: 17/11/2023 às 11:10:58. Assinado em: Votuporanga, 17 de Novembro de 2023. Para mais informações, consulte o site: www.votuporanga.sp.gov.br



Memorando 4- 4.509/2023

De: Andrea T. - SEADM

Para: GAP - GABINETE DO PREFEITO

Data: 17/11/2023 às 11:16:19

Ciente.

—

Andrea Isabel da Silva Thomé
Secretária de Administração

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE EM 17/11/2023 ÀS 11:16:19 POR ANDREA T. - SEADM (15041414) Nº 4509/2023



Memorando 5- 4.509/2023

De: Tassia C. - SEPLAN
Para: SEADM - SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
Data: 17/11/2023 às 11:23:13

Ciente.

—

Tassia Gelio Coleta
Secretária Municipal de Planejamento e Habitação

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE EM 17/11/2023 ÀS 11:23:13
e-CAM | PROCESSO DE TIR 00110021-012023-01255-55 DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
O MUNICÍPIO DE SÃO PAULO NÃO SE RESPONSABILIZA POR DANOS DE QUALQUER NATUREZA
CAUSADOS POR ERROS DE TIPOGRAFIA OU DE QUALQUER OUTRA NATUREZA



Memorando 6- 4.509/2023

De: Salvador N. - SEOBR

Para: GAP-CGM-CSCI - COORDENADORIA DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

Data: 29/11/2023 às 11:26:11

Ciente.

—

Salvador Castrequini Neto

Secretário de Obras e Serviços Urbanos

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE EM 29/11/2023 ÀS 11:26:11 POR SALVADOR CASTREQUINI NETO (CPF: 030.908.888-00) EM FAVOR DE GAP-CGM-CSCI - COORDENADORIA DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO (CPF: 000.000.000-00) - Nº 6-4.509/2023



Memorando 7- 4.509/2023

De: Ederson B. - SEEDU

Para: SEOBR - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

Data: 30/11/2023 às 09:06:48

Ciente

—

Ederson Marcelo Batista
Secretário de Educação

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE EM 30/11/2023 ÀS 09:06:48 POR EDERSON BATISTA (CPF: 030.888.888-00) PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS (SEOBR) - Nº 7-4.509/2023

Memorando 4.550/2023

De: Fernanda S. - GAP-CGM

Para: GAP-CGM-CSCI - COORDENADORIA DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO - A/C Fabiana A.

Data: 02/10/2023 às 08:15:26

Setores (CC):

GAP-CGM, GAP-CGM-CSCI

Setores envolvidos:

GAP, GAP-CGM, GAP-CGM-CSCI, SMTGC, SEPLAN, SEOBR, SESAU

Relatório - OS 009/2023 - RETIFICADO

Senhora Coordenadora do Sistema de Controle Interno,

Em atendimento ao solicitado na Ordem de Serviço nº 009/2023, segue em anexo o Relatório CGM – OS 009/2023 (RETIFICADO) referente aos Processos Licitatórios:

Concorrência nº 007/2023 – Processo nº 081/2023 – **Revitalização do trecho 4 e Construção de Ciclovía na Avenida Emílio Arroyo Hernandez;** Pregão Eletrônico nº 078/2023 – Processo nº 142/2023 – **Contratação de empresa para locação de equipamentos para laboratório, com fornecimento de reagente, insumos e demais acessórios, para o Laboratório Municipal de Votuporanga.**

OBS: Pedimos que desconsidere os Memorandos 4.465 e 4.466, pois os arquivos foram enviados de forma equivocada e foram arquivados.

Dispomo-nos para quaisquer esclarecimentos, correções e modificações que se façam necessários.

Respeitosamente,

—

Fernanda Gonçalves dos Reis Santos

Controladora Interna

Anexos:

Anexo_III_Certificacoes_Secretaria_da_Saude.pdf

Anexo_II_Certificacoes_Complementares_Secretaria_de_Obras.pdf

Anexo_IV_Documentos_Secretaria_da_Saude.pdf

Anexo_I_Certificacoes_Secretaria_de_Obras.pdf

Relatorio_OS_009_2023.pdf

Assinado digitalmente (emissão + anexos) por:

Assinante

Data

Assinatura

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE EM 02/10/2023 ÀS 08:15:26 POR FERNANDA GONÇALVES DOS REIS SANTOS (CPF: 030.911.810-00) EM NOME DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA (CNPJ: 07.083.888/0001-00) PARA O SISTEMA DE CONTROLE INTERNO (CNPJ: 07.083.888/0001-00) - OS 009/2023 - RETIFICADO. O ARQUIVO ORIGINAL DO RELATÓRIO REFERENTE AOS PROCESSOS LICITATÓRIOS Nº 007/2023 - PROCESSO Nº 081/2023 - REVITALIZAÇÃO DO TRECHO 4 E CONSTRUÇÃO DE CICLOVIA NA AVENIDA EMÍLIO ARROYO HERNANDES; Nº 078/2023 - PROCESSO Nº 142/2023 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIO, COM FORNECIMENTO DE REAGENTE, INSUMOS E DEMAIS ACESSÓRIOS, PARA O LABORATÓRIO MUNICIPAL DE VOTUPORANGA, ESTÁ DISPONÍVEL EM: https://www.votuporanga.sp.gov.br/portal/controle-interno/relatorios-licitatorios

Memorando nº: 104/2023/SESAU/GABINETE
Interessado: CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Assunto: Resposta Ordem de Serviço nº 009/2023

Prezada Controladora,

Em atenção à Ordem de Serviço nº 009/2023 segue as considerações da Secretaria de Saúde:

1.) Certifique quem é o Gestor do Contrato do referido Pregão Eletrônico.

Resposta: A servidora Vilza Carvalho Venâncio Sicotti.

2.)

a) Os equipamentos foram entregues conforme especificações contidas no Termo de Referência? Comprovar dados. Caso negativo, apresentar as devidas justificativas.

Resposta: Sim, em anexo as notas de remessa de bem em comodato das empresas CQC Tecnologia em Sistemas Diagnósticos LTDA e Vyttra Diagnósticos S.A vencedoras dos lotes 2 e 3 respectivamente do Pregão Eletrônico nº 078/2023 – Processo nº 142/2023. O contrato com a empresa Labinbraz Comercial Ltda foi rescindido por mútuo consenso conforme publicação na Edição nº 1.934 do Diário Oficial do Município.

b) De que forma ocorre o fornecimento de insumos, reagentes e demais acessórios? Atendem as condições estabelecidas no Termo de Referência? Comprovar os dados. Caso negativo, apresentar as devidas justificativas.

Resposta: Os insumos e reagentes são fornecidos periodicamente conforme quantitativos previsto no edital, em anexo Nota Fiscal da entrega realizada.

c) Foi realizado treinamento conforme item 4 do Termo de Referência? Comprovar a realização. Caso negativo, apresentar as devidas justificativas.

Resposta: Sim, em anexo os certificados.

d) Houve algum estudo técnico demonstrando que a opção por locação dos equipamentos bioquímicos com o fornecimento de insumos, reagentes e demais acessórios apresentava-se

mais vantajosa para a Administração? Caso positivo, enviá-lo ou apresentar as devidas justificativas.

Resposta: Após parecer da Procuradoria Geral do Município da impossibilidade de renovação da modalidade de Ata de Registro de Preço, foi verificado a inviabilidade da manutenção dessa modalidade para aquisição dos kits de reagentes do laboratório municipal com equipamento automatizado por comodato visto que a rotatividade de troca dos equipamentos (anualmente), a necessidade de treinamento quando da troca dos equipamentos (anualmente) e o interfaceamento das máquinas com o sistema informatizado de prontuário eletrônico do paciente (anualmente) prejudica a rotina do laboratório e consequentemente a assistência da população devido aos períodos de paralisação da realização da rotina para as trocas, treinamentos dos servidores e integração dos novos equipamentos. Assim a locação dos equipamentos com o fornecimento dos insumos possibilitará a renovação do contrato conforme Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 em até 5 anos, caso seja vantajoso para a administração, garantido a integralidade do atendimento do laboratório haja visto não ser necessário a substituição dos equipamentos.

Sendo o que se apresenta para o momento, renovo votos de estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

DATA:	ASSINATURA
29/08/2023	Ivonete Félix do Nascimento Secretária de Saúde



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 17F1-9053-6995-AD3D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ VILZA CARVALHO VANANCIO SICOTTI (CPF 283.XXX.XXX-10) em 29/08/2023 16:30:52 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/17F1-9053-6995-AD3D>

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE EM 29/08/2023 ÀS 16:30:52 (GMT-03:00) POR VILZA CARVALHO VANANCIO SICOTTI (CPF 283.XXX.XXX-10) EM NOME DA SUB-AUTORIDADE CERTIFICADORA 1DOC (ASSINATURA 1DOC) PARA O PAPER PARTE. O CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO É 17F1-9053-6995-AD3D. O LINK PARA VERIFICAR A VALIDADE DAS ASSINATURAS É: https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/17F1-9053-6995-AD3D



Memorando 5- 1.422/2023

De: Rafael M. - SEPLAN-DLU-IU

Para: SEOBR - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

Data: 20/09/2023 às 15:34:04

Setores (CC):

GAP-CGM-CSCI, SEOBR

Setores envolvidos:

GAP-CGM, GAP-CGM-CSCI, SEOBR, SEPLAN-DLU-IU

Solicitação de informações - Concorrência nº 007/2023 - Processo nº 081/2023

Salvador, favor enviar em formato pdf assinado para a controladoria, conforme pedido.

Boa tarde, sobre as informações e certificações complementares:

01) O aditivo foi feito 2 meses após a ordem de serviço e a obra tem prazo de execução de 5 meses. Feito afim de melhorar a qualidade e funcionalidade do objeto, tendo em vista tratar de via de maior trafego no município, e por isso também são necessárias ações rápidas. Pela obra ter cunho de reforma, ocorreram intercorrências como: infraestruturas subterrâneas com caminhamento não cadastrado; solidez das estruturas existentes.

02) O projeto foi feito por outro profissional. Poucos itens poderiam, mais devido ao pouco tempo para projeto e licitação, além do grande numero de projetos simultaneos, alguns equivocos ou falta de informações complementares ocorrem, a maioria dos itens são para melhorar o objeto ou intercorrências ja esplanadas acima. Informo também que o projeto como um todo é grande e complexo.

03) 56%; 2 medições, **R\$ 730.926,42.**

Rafael Matos da Rocha

Analista do Executivo XVI - Engenharia Civil

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE EM 20/09/2023 ÀS 15:34:04 POR RAFAEL MATEUS DA SILVA - SEPLAN-DLU-IU. Nº do Documento: 1.422/2023. Nº do Processo: 081/2023. Nº da Concorrência: 007/2023. Assinado por 2 pessoas: RAFAEL ROCHA DE MATOS e SALVADOR CASTREQUINI NETO. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://antirraiana.1doc.com.br/verificacao/> e informe o número F38D-DA-DL-ANRR-5E03 e-CAM | PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 007/2023 - ANEXO II - CERTIFICAÇÕES COMPLEMENTARES - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS - MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA - SP





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E38D-0ADD-00BB-5E93

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ RAFAEL ROCHA DE MATOS (CPF 402.XXX.XXX-21) em 20/09/2023 15:34:20 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ SALVADOR CASTREQUINI NETO (CPF 073.XXX.XXX-58) em 21/09/2023 14:07:48 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/E38D-0ADD-00BB-5E93>

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR RAFAEL ROCHA DE MATOS (CPF 402.XXX.XXX-21) em 20/09/2023 15:34:20 (GMT-03:00) e SALVADOR CASTREQUINI NETO (CPF 073.XXX.XXX-58) em 21/09/2023 14:07:48 (GMT-03:00). Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)





CQC TECNOLOGIA EM SISTEMAS DIAGNOSTICOS LTDA

AVENIDA - Francisco de Aguiar - 186 - - 386
JARDIM - Jardim C604
Campinas - SP
(19)3303-3800 - 13.043-030

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletronica
1 - SAIDA
0 - ENTRADA
Nº 149531
SERIE 1
PL- 1/1



CHAVE DE ACESSO
3323 0446 9631 2200 0821 5300 1000 1495 3113 6643 4168

Consulta de autenticidade no portal nacional de NF-E
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site de Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
175230891799623 09/06/2023 10:51:07

Table with 3 columns: NATUREZA DA OPERAÇÃO, INSCRIÇÃO ESTADUAL DO ORGÃO FISCAL, CNPJ.

Table with 4 columns: ENDEREÇO SOCIAL, MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA, CNPJ, DATA DA EMISSÃO.

Table with 6 columns: BASE DE CALCULO DO ICMS, VALOR DO ICMS, BASE DE CALCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO, VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO, VALOR TOTAL DOS PRODUTOS.

Table with 7 columns: TIPO DE SERVIÇO, FRETE POR CORREIA, CÓDIGO ANTT, PLACA DO VEICULO, CNPJ / CPF, ENDEREÇO, MUNICÍPIO, UF, INSCRIÇÃO ESTADUAL.

Table with 4 columns: DUPLICATA, VENCIMENTO, VALOR.

Main table with 13 columns: COD. PROD., DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇOS, NOM/BR, CST, CFOP, UNID, QUANTIDADE, V. UNITARIO, V. TOTAL, ICMS, V. ICMS, ALQ. ICMS, V. IPI, ALQ. IPI.

Table with 4 columns: INSCRIÇÃO MUNICIPAL, VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS, BASE DE CALCULO DO IPI, VALOR DO IPI.

Table with 2 columns: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES, RESERVADO AO FISCO.

CÓPIA DE DOCUMENTO DIGITAL ASSINADO EM PDF... PROCESSED BY THE SYSTEM...



DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA
NOTA FISCAL ELETRÔNICA
0-ENTRADA 1
1-SAÍDA

Identificação do Emitente
VYTRA DIAGNOSTICOS S.A
AV RAIMUNDES LUIZ SAUDO, 322
CAMPANÓPOLIS - RJ
CNPJ: 07.000.000/0001-00
Emissão em nome de: VYTRA DIAGNÓSTICOS S.A.
CNPJ: 07.000.000/0001-00

Identificação do Destinatário
MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA
RUA PARAÍZINHA, 3227
VOTUPORANGA - SP
CNPJ: 07.000.000/0001-00

NATUREZA DA OPERAÇÃO		PROTEÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE USO	
XBRASSA DE BEM COMOD		131231011503358 300642023 13-03-11-01-00	
INSCRIÇÃO ESTADUAL		CNPJ	
22529035114		00.904.728.0012-09	
NOME/RUAZO SOCIAL		CNPJ	
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA		46.519.8090001-82	
ENDEREÇO		CNPJ	
RUA PARAÍZINHA, 3227		15503-256	
MUNICÍPIO		INSCRIÇÃO ESTADUAL	
VOTUPORANGA		SP	
FORMATAÇÃO		UF	
01731039700		SP	
VALOR DO CÁLCULO DO ICMS		VALOR DO CÁLCULO DO ICMS	
0,00		0,00	
VALOR DO FRET		VALOR TOTAL DO ICMS	
0,00		392.197,88	
VALOR DO FRETE		VALOR TOTAL DA NOTA	
0,00		392.197,88	
BASE SOCIAL		CNPJ	
RUA EXPRESS TRANSPORT LTDA		30.220.1610001-51	
ENDEREÇO		INSCRIÇÃO ESTADUAL	
RUA MARACANA, 478		ISENTO	
QUANTIDADE		UF	
7		SP	
DESCR. PROD		FICHO LAZUDO	
MAR.VE20507356BN		212,000	
COMPUTADOR		VALOR UNIT	
BC-6200 ANALISADOR HEMATOLOGICO		30,285714285714286	
COMPUTADOR		VALOR UNIT	
PE99161W		3,109,6666666666667	
MÓDULO COM SAÍDA USB		VALOR UNIT	
PE9916AQ		74,32	
TECLADO COM SAÍDA USB		VALOR UNIT	
HEBCM1XAO		183,64	
MONITOR 24 PÓLIGADAS		VALOR UNIT	
DYVVK1XAO		898,0000000000001	
MONITOR 21,5 PÓLIGADAS		VALOR UNIT	
DYVVK1XAO		1,654,0000000000001	
IMPRESSORA HP LASER JET PRO M404		VALOR UNIT	
BRCCSPK0E3311220999		1,654,0000000000001	
INSCRIÇÃO MUNICIPAL		VALOR DO ISSQN	
058143		0,00%	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES		RESERVA DO FICHO	
Poiscola: 13521105150398		0,00%	
Pegam 078/0233 Entrega Laboratório Municipal de Saúde, estabelecido na Rua Alfredo Rodrigues Santos, 1202, Vila Residencial		0,00%	
Peque saúde, Votuporanga/SP, Contato Vila - 17 99175-3360 NÃO INC. DO ICMS COFE, ART 7 DO RICMS/SP E NÃO INC. DO IPI NOS		0,00%	
TERMO DO INC. II ART 38 DO RUF/Peque 078/0233 Entrega Laboratório Municipal de Saúde, estabelecido na Rua Alfredo Rodrigues		0,00%	
Saúde, 3202, Vila Residencial Parque saúde, Votuporanga/SP, Contato Vila - 17 99175-3360		0,00%	

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO EMITENTE

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

INSCRIÇÃO ESTADUAL

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS

BASE DE CÁLCULO DO ISSQN

VALOR DO ISSQN

RESERVA DO FICHO



CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE EM 2023-03-13 10:05:30 POR: [Nome do Usuário] - [Cargo] - [Órgão] - [Assinatura Digital]

<p>Identificação do Emitente VYTTA DIAGNOSTICOS S.A AV BARRAGEM LO 54000, 332 Complemento: SULA 06 BAIRRO DO UBERABA Cap:1298-429 DRAGANCA FAMILIAR Fone: 114028580</p>		<p>DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0-ENTRADA 1 1-SAÍDA N. 00009434 SÉRIE 1 FOLHA 02/02</p>		<p>Identificação do Destinatário NATUREZA DA OPERAÇÃO REMESSA DE BEM CORRID INSCRIÇÃO ESTADUAL 22329031114</p>		<p>PROTEÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 135211031503398 30/06/2023 13:03:11-03-30 CNPJ 00.904.728/0012-09</p>		<p>CHAVE DE ACESSO DA NF-E 3523 6600 9647 2600 1209 5500 1060 0864 3411 5551 7189</p> <p>Consulta de autenticação no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autorizada</p>						
CDIGO PROD	DESCR PROD	LOTE	VALIDADE	NCM/NF	CFOP	UN	QUANT.	VANTAGEM	VALR TOTAL	VALR ICMS	VALR IPI	VALR ICMS ST	VALR ICMS DIF	VALR ICMS DIF
01005121301010	MOBILIAE 2 JKVA BIVOLT / BIVOLT	2104145443	06/09/2023	85044040 041	5901	UN	1,0000	1.555,6300	1.555,63	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000

Nº 4
 Nº 00009434
 SÉRIE 1

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

EXERCÍCIO



CQC TECNOLOGIA EM SISTEMAS DIAGNOSTICOS LTDA

AVENIDA - Francisco de Aguiar - 185 - 186
JARDIM - Jardim Oásis
Campinas - SP
(19)3503-3800 - 13.043-430

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

1 - SAÍDA
0 - ENTRADA
Nº 150178
SÉRIE 1
FL- 1/1



CHAVE DE ACESSO
3229 0746 9621 2200 0421 5590 1000 1501 7813 8845 4912
Consulta de autenticidade no portal nacional de NF-E
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
135233063138749 05/07/2023 13:50:03

NATUREZA DA OPERAÇÃO
OUTRAS SAÍDAS MERC. NÃO ESPECIFICADAS
INSCRIÇÃO ESTADUAL 244627302113
INSC. ESTADUAL DO STAB. TRIBUTÁRIO 46.902.122/0003-01
CNPJ 46.902.122/0003-01

DESTINATÁRIO/REMETENTE
Razão Social: MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA
Endereço: RUA - PARA 3227
Município: Votuporanga
UF: SP
CNPJ: 46.559.809/0001-82
Data da Emissão: 05/07/2023
Data da Entrada/Saída: 05/07/2023
Hora da Entrada/Saída: 15:47

Table with columns: VALOR DO ICMS, VALOR DO IPI, VALOR DO IPI SUBSTITUIÇÃO, VALOR DO IPI SUBSTITUIÇÃO, VALOR TOTAL DOS PRODUTOS, VALOR DO PIS, VALOR DO COFINS, OUTRAS DESPESAS ACREDITADAS, VALOR DO PIS, VALOR TOTAL DA NOTA.

TRANSPORTE, UNID. / VOLUMES TRANSPORTADOS
Razão Social: ATIVA DISTRIBUICAO E LOGISTICA LTDA
Endereço: RUA JOAO GALVAO ANDERSON 707 TIC NOVA APARECIDA
Município: Campinas
UF: SP
Inscrição Estadual: 244627302116
Quantidade: 4
Peso Líquido: 43,4000

Table with columns: Descrição, Vencimento, Valor.

Table with columns: COD. PROD., DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO, NCM/HS, CST, CFOP, UNID., QTD, V. UNITÁRIO, V. TOTAL, ATRIB., V. ICMS, ALQ. ICMS, V. PIS, ALQ. PIS, V. COFINS, ALQ. COFINS.

Table with columns: MUNICÍPIO, VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS, BASE DE CÁLCULO DO ISSQN, VALOR DO ISSQN.

DADOS ADICIONAIS
REGIÃO DE OPERAÇÃO: 142/2023 EMPENHO: 11975 FICHA: 2067 Nº REFERENCIA: 00004046 | ENTREGA: RUA ALFREDO BASSO...
ATENÇÃO LOCAL DE ENTREGA

Recebido 06/07/23

CÓPIA DE DOCUMENTO DIGITAL ASSINADO DIGITALMENTE POR: [Assinatura] em 05/07/2023 às 13:50:03. O documento encontra-se disponível em: https://www.nfe.fazenda.gov.br/portal/verificacao.aspx?chave=32290746962122000421559010001501781388454912





CQC TECNOLOGIA EM SISTEMAS DIAGNÓSTICOS LTDA

AVENIDA - Francisco de Assis - 185 - - 384

JARDIM - Jardim Olívia

Completa - SP

(15)3303-3800 - 13.043-430

DANFE

Documento Auxiliar de Nota Fiscal Eletrônica

1 - SAÍDA
0 - ENTRADA
Nº 159177
SÉRIE 1



CHAVE DE ACESSO: 323 0746 9621 2200 0321 5506 1000 1501 7712 3402 7677
Comunidade de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
PROCESSO DE AUTORIZAÇÃO DE USO: 185231063139746 05/07/2023 15:40:01

NATUREZA DE OBRIGAÇÃO: OUTRAS SAÍDAS MERC. NAO ESPECIFICADAS
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 244627302115
CNPJ: 46.962.123/0003-31

DESTINATÁRIO/REMITENTE: FISSAVAL: FISCAL
MUNICÍPIO: VOTUPORANGA
CNPJ: 46.539.808/0001-82
DATA DA EMISSÃO: 05/07/2023
RUA - FAZENDA: 3027
BAIRRO/DISTRITO: BAIRRO - CENTRO
CNPJ: 15.502.236
DATA DA ENTRADA/SAÍDA: 05/07/2023
MUNICÍPIO: Votuporanga
CNPJ/FAX: (17)3405-0788
UF: SP
INSCRIÇÃO ESTADUAL:
DATA DA ENTRADA/SAÍDA: 15:45

Table with 5 columns: BASE DE CÁLCULO DO ICM, VALOR DO ICM, BASE DE CÁLCULO DOS IMPOSTOS SUBSTITUIÇÃO, VALOR DO ICM SUBSTITUIÇÃO, VALOR TOTAL DOS PRECIFICOS. Values: 0,00, 0,00, 0,00, 0,00, 47.411,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS: RAZÃO SOCIAL: ATIVA DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA LTDA
FRETE POR COPIA: 0 - Frete por conta do Remetente (CIF)
CODIC. ANTI:
PLACA DO VEÍCULO:
UF:
CNPJ/CPF: 01.123.797/0003-88
ENDEREÇO: RUA JOÃO GALVÃO ANDERSON 707 TIC NOVA APARECIDA
MUNICÍPIO: Campinas
UF: SP
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 244627302115
QUANTIDADE: 2
ESPÉCIE:
MARCA:
NUMERAÇÃO:
PESO BRUTO: 19,2500
PESO LÍQUIDO: 19,2500

FATURA table with columns: Duplicata, Vencimento, Valor

DADOS DO ITEM/AUTOSERVIÇO table with columns: COD. PROD., DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇOS, NCM/SH, CST, CFOP, UNID, QUANTIDADE, V. UNITÁRIO, V. TOTAL, ICMS45, V. ICMS, ALQ. ICMS, V. IPI, ALQ. IPI. Includes items for HAV IGM (CLIA), ANTI-HBC, ANTI-HCV, HIV AB/AG COMBI, SYPHILIS, ANTI-HBE.

DADOS ADICIONAIS: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: PROCESSO: 142/2023 EMPENHO: 11975 FICHA: 2067 NF REFERENCIA: 00000465
ENTREGA: RUA ALFREDO RODRIGUES SOARES, 3262 - VILA RESIDENCIAL PARQUE SAÚDE - VOTUPORANGA/SP. LABORATÓRIO MUNICIPAL DE SAÚDE PERCÍVEL. ISENTAÇÃO DE ICMS CONFORME CONVÊNIO Nº 008 84/97, 23/07, 123/98 E 9678.

ATENÇÃO LOCAL DE ENTREGA

Produto com Temperatura Controlada (Percível)

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE EM 05/07/2023 ÀS 15:40:01 POR: [unreadable] CPF: [unreadable] E-MAIL: [unreadable]





CQC TECNOLOGIA EM SISTEMAS DIAGNOSTICOS LTDA

AVENIDA - Francisco de Aguiar - 185 - 186
JARDIM - Jardim Okita
Campinas - SP
(19)3093-3800 - 13.043-030

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

1 - SAÍDA
0 - ENTRADA
Nº 150177
SÉRIE 1
FL- 2/2



CHAVE DE ACESSO

3523 0746 9621 2200 0321 5500 1006 1501 7712 3402 7677

Consulta de autenticidade no portal nacional de NF-E
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

135231063158746 05/07/2023 13:50:01

RAZÃO DA OPERAÇÃO
OUTRAS SAÍDAS MERC. NAO ESPECIFICADAS

Table with columns: INSCRIÇÃO ESTADUAL, INSC. ESTADUAL DO BENS. TRIBUTÁRIO, CNPJ

Main table with columns: Item, Description, Quantity, Unit, Price, Total, Tax 1, Tax 2, Tax 3, Tax 4, Tax 5, Tax 6

DADOS DO ACESSO
Tabela com 4 colunas: INSCRIÇÃO FISCAL, VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS, BASE DE CÁLCULO DO ICMSP, VALOR DO ICMSP

DADOS ADICIONAIS
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
FREIO 76/2023 PROCESSO: 142/2023 EMPENHO: 11975 FICHA: 2057 Nº REFERENCIA: 00004046 | ENTREGA: RUA ALFREDO RODRIGUES SIMÕES, 3302 - VILA RESIDENCIAL PARQUE SAÚDE - VO TUPORANGA/ SP. LABORATORIO MUNICIPAL DE SAÚDE PERCEIVEL. ISENÇÃO DE ICMS CONFORME CONVENIO ICMS 86/97, 25/07, 129/08 E 96/10.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE EM 05/07/2023 ÀS 13:50:01 POR: [Nome] Nº 150177-01 - SÉRIE 1 - FL. 2/2



CERTIDÃO N.º 016/2023

SALVADOR CASTREQUINI NETO,
Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos
da Prefeitura do Município de Votuporanga,
Estado de São Paulo, usando de suas atribuições
legais na forma da Lei.

CERTIFICA para os devidos fins, em atendimento a REQUISIÇÃO DE INFORMAÇÕES, datada de 10 de agosto de 2023, referente a Concorrência n.º 007/2023 – Processo n.º 081/2023 - Revitalização do trecho 4 e Construção de Ciclovia na Avenida Emílio Arroyo Hernandes, que:

- 1) O gestor do contrato referente ao Processo licitatório 081/2023 (Concorrência 007/2023) é o engenheiro civil Rafael Matos da Rocha.
- 2) a) O cronograma de físico financeiro da obra é de 150 dias a contar a partir da emissão da Ordem de Serviço, ou seja, 26/06/2023. O cronograma encontra-se conforme previsto.
b) As normas de segurança de trabalho estão sendo cumpridas pela empresa contratada.
c) As responsabilidades trabalhistas e previdenciárias referentes estão sendo cumpridas pela contratada, em relação aos seus empregados.

Votuporanga, 31 de agosto de 2023.

SALVADOR CASTREQUINI NETO
Secretario Municipal de Obras e Serviços Urbanos.

RAFAEL DE MATOS DA ROCHA
Gestor do Contrato



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

controladoriageral@votuporanga.sp.gov.br

Rua Paraíba, 3232 - Patrimônio Velho | CEP 15505-166

(17) 3405-1234

RELATÓRIO CGM - OS 009/2023

Visando ao cumprimento da **Ordem de Serviço nº 009/2023** emitida pela Coordenadoria do Sistema de Controle Interno, coube a esta Controladora Interna a análise dos processos licitatórios:

- Concorrência nº 007/2023 – Processo nº 081/2023 – **Revitalização do trecho 4 e Construção de Ciclovía na Avenida Emílio Arroyo Hernandez;**
- Pregão Eletrônico nº 078/2023 – Processo nº 142/2023 – **Contratação de empresa para locação de equipamentos para laboratório, com fornecimento de reagente, insumos e demais acessórios, para o Laboratório Municipal de Votuporanga.**

I – OBSERVAÇÕES PRELIMINARES

a) Sobre o objeto, metodologia e finalidades.

O objeto da auditoria restringe-se a execução contratual dos processos acima mencionados, sendo assim, o presente trabalho não aborda as fases da licitação (preparatório, divulgação do edital, apresentação de propostas, julgamento, habilitação, homologação e adjudicação).

II – SOBRE AS CONSTATAÇÕES

a) Da Concorrência nº 007-2023 – Processo nº 081/2023.

Objeto: Contratação de empresa, com empreitada global de material, mão de obra e equipamentos, para execução dos serviços de Revitalização do trecho 4 e Construção de Ciclovía na Avenida Emílio Arroyo Hernandez.

Contrato: 080/2023.

Contratada: CMB Construtora Brasil Ltda.



CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE EM 15/05/2023 ÀS 14:58:00 POR O(A) CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA. Nº 009/2023



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

controladoriageral@votuporanga.sp.gov.br

Rua Paraíba, 3232 - Patrimônio Velho | CEP 15505-166

(17) 3405-1234

Valor: R\$ 1.676.647,33 (um milhão, seiscentos e setenta e seis mil, seiscentos e quarenta e sete reais e trinta e três centavos).

Gestor do Contrato: Rafael Matos da Rocha, Analista do Executivo XVI (Engenharia Civil), ocupando a função de confiança de Chefe de Divisão do Departamento de Licenciamento Urbano da Secretaria de Planejamento.

Pontos certificados pelo Secretário de Obras e Gestor do Contrato:

- 1) Qual o cronograma de execução da obra e se a execução está ocorrendo conforme o previsto. Caso negativo, apresentar as devidas justificativas.

Resposta: *“O cronograma de físico financeiro da obra é de 150 dias a contar a partir da emissão da Ordem de Serviço, ou seja, 26/06/2023. O cronograma encontra-se conforme previsto.”*

- 2) O cumprimento pela empresa contratada das normas de segurança do trabalho.

Resposta: *“As normas de segurança de trabalho estão sendo cumpridas pela empresa contratada.”*

- 3) O cumprimento pela empresa contratada das suas responsabilidades trabalhistas e previdenciárias referentes aos seus empregados.

Resposta: *“As responsabilidades trabalhistas e previdenciárias referentes estão sendo cumpridas pela contratada, em relação aos seus empregados.”*

- 4) Quais os motivos a justificar tal aditamento logo no início dos trabalhos?

Resposta: *“O aditivo foi feito 2 meses após a ordem de serviço e a obra tem prazo de execução de 5 meses. Feito afim de melhorar a qualidade e funcionalidade do objeto, tendo em vista tratar de via de maior trafego no município, e por isso também são necessárias ações rápidas. Pela obra ter cunho de reforma, ocorreram intercorrências como: infraestruturas subterrâneas com caminhamento não cadastrado; solidez das estruturas existentes.”*





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

controladoriageral@votuporanga.sp.gov.br

Rua Paraíba, 3232 - Patrimônio Velho | CEP 15505-166

(17) 3405-1234

5) As causas que o determinaram não poderiam ter sido previstas na fase de planejamento? Por exemplo: Memorial Descritivo, Projeto Básico, Análise Prévia dos Serviços Preparatórios a serem realizados, etc.

Resposta: *“O projeto foi feito por outro profissional. Poucos itens poderiam, mais devido ao pouco tempo para projeto e licitação, além do grande número de projetos simultâneos, alguns equívocos ou falta de informações complementares ocorrem, a maioria dos itens são para melhorar o objeto ou intercorrências já explanadas acima. Informo também que o projeto como um todo é grande e complexo.”*

6) De acordo com o cronograma físico financeiro da obra, qual o percentual executado até a presente data? Quantas medições foram realizadas e quais valores já foram pagos ao contratado?

Resposta: *“56%; 2 medições, R\$ 730.926,42.”*

Levando-se em conta que esta **Controladora Interna não possui conhecimento técnico necessário para atestar um objeto tão específico (obras de engenharia)** e como declarado pelo Secretário de Obras e Gestor do Contrato no item 5 - **“o projeto como um todo é grande e complexo”**, a fiscalização ocorreu exclusivamente com base nas certificações apresentadas a esta Controladoria Geral.

Possível inconformidade:

De acordo com a processo licitatório (fls. 223), em 26 de junho de 2023 foi emitida Ordem de Serviço para o cumprimento do objeto contrato. O que chama a atenção é o fato de em 11 de setembro de 2023, ou seja, pouco mais de setenta dias após a emissão da ordem de serviço, já haver Aditivo Contratual no valor de R\$ 254.691,28 (duzentos e setenta e quatro mil, seiscentos e noventa e um reais e vinte e oito centavos). A justificativa apresentada foi que *“refere-se a serviços adicionais para melhor funcionalidade ao objeto, os quais são: Mureta para proteção da lateral da ciclovia no trecho 8 e mureta para suporte da tampa da caixa no trecho 11; Pavimentação asfáltica*





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

controladoriageral@votuporanga.sp.gov.br

Rua Paraíba, 3232 - Patrimônio Velho | CEP 15505-166

(17) 3405-1234

nos estacionamentos 45 graus nos trechos 2 e 3 para aumento do número de vagas; Melhoramento da base e rejunte com cimento; passagem de eletrodutos e caixas pré-moldadas para futuras instalações elétricas, telefonia e internet subterrânea, evitando o corte do asfalto posteriormente; Execução de duas caixas de águas pluviais que estão localadas na posição da ciclovia, e uma nova que ficará diretamente abaixo da ciclovia; Relocação de eletrodutos dos semáforos para nova posição dos padrões e entrada e recape da R. Leonardo Commar esquina com a Av. Emilio Arroyo Hernandez (fls. 244).

Foi certificado que alguns dos motivos elencados na justificativa poderiam ter sido previstos na fase de planejamento, ou seja, eram preexistentes à licitação. Será que seriam capazes de impactar na fase licitatória de análise e julgamento das propostas e talvez proporcionar melhores preços e condições mais vantajosas para a Administração?

Considerando que a obra está sendo realizada na via de maior tráfego no município.

Considerando que o Projeto como um todo é grande e complexo.

Considerando o pouco tempo para o Projeto e a licitação.

Considerando o grande número de projetos simultâneos.

Considerando o reconhecimento de equívocos ou falta de informações complementares que deram origem ao termo aditivo.

Parece bem visível que o Projeto, por sua complexidade, necessitava de mais tempo na fase de planejamento. Portanto, salvo melhor juízo, com exceção dos fatos supervenientes à licitação, parte do Aditivo Contratual adveio de falhas na fase de planejamento.

Ao Senhor Prefeito:

SUGERIMOS que solicite às Secretaria de Planejamento e Obras estudo técnico com a finalidade de verificar se o quadro de servidores do Departamento de Projeto é o suficiente para atender a demanda do município, visto que, como certificado acima, entre as causas do Aditivo Contratual em tão pouco tempo estão o *grande número de projetos*





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

controladoriageral@votuporanga.sp.gov.br

Rua Paraíba, 3232 - Patrimônio Velho | CEP 15505-166

(17) 3405-1234

simultâneos e o pouco tempo para o projeto e a licitação. Caso haja a necessidade de reestruturação/ampliação do quadro que as Secretarias da Administração e Fazenda sejam consultadas para análise de questões como: estrutura administrativa e limites com a despesa com pessoal.

RECOMENDAMOS que determine a todas as Secretarias, no que se refere à realização de Aditivos Contratuais, a adoção das providências indicadas no relatório emitido pelo Controlador Interno Jean Guilherme Guerbaz (Ordem de Serviço nº 009/2023), sendo:

“A implantação de uma nova sistemática para a realização de aditivos contratuais, com base nas determinações exaradas pelo Tribunal de Contas da União (Acordão 831/2023), adotando-se as seguintes providências: 1) realização de prévio procedimento administrativo no qual fiquem adequadamente consignadas as justificativas das alterações tidas por necessárias; 2) sempre com pareceres e estudos técnicos pertinentes demonstrando robustamente os motivos alegados; 3) e a comprovação da natureza superveniente, em relação ao momento da licitação, dos fatos ensejadores das alterações, vedada a utilização de quaisquer justificativas genéricas.”

b) Do Pregão Eletrônico nº 078/2023 – Processo nº 142/2023

Objeto: Contratação de empresa para locação de equipamentos para laboratório, com fornecimento de reagente, insumos e demais acessórios, para o Laboratório Municipal de Votuporanga, durante o período de 12 (doze) meses.

Contrato: 142/2023A

Contratada: CQC Tecnologia em Sistemas Diagnósticos Ltda.

Valor: Valor global estimado de R\$ 789.996,00 (setecentos e oitenta e nove mil, novecentos e noventa e seis reais) – **ITEM 2.**

Contrato: 142/2023B

Contratada: Labinbraz Comercial Ltda.

Valor: Valor global estimado de R\$ 612.000,00 (seiscentos e doze mil reais) – **ITEM 1.**





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

controladoriageral@votuporanga.sp.gov.br

Rua Paraíba, 3232 - Patrimônio Velho | CEP 15505-166

(17) 3405-1234

Contrato: 142/2023C

Contratada: Vyttra Diagnósticos S. A.

Valor: Valor global estimado de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais) –

ITEM 3.

Gestora do Contrato: Vilza Carvalho Venâncio Sicotti, Técnico em Saúde III (Apoio Farmacêutico), ocupando a função de confiança de Chefe de Divisão de Laboratório.

Pontos certificados pela Secretária da Saúde e Gestora do Contrato:

- 1) Os equipamentos foram entregues conforme especificações contidas no Termo de Referência? Comprovar os dados. Caso negativo, apresentar as devidas justificativas.

Resposta: “*Sim, em anexo as notas de remessa de bem em comodato das empresas CQC Tecnologia em Sistemas Diagnósticos LTDA e Vyttra Diagnósticos S.A vencedoras dos lotes 2 e 3 respectivamente do Pregão Eletrônico nº 078/2023 – Processo nº 142/2023. O contrato com a empresa Labinbraz Comercial Ltda foi rescindido por mútuo consenso conforme publicação na Edição nº 1.934 do Diário Oficial do Município. ”*

- 2) De que forma ocorre o fornecimento de insumos, reagentes e demais acessórios? Atendem as condições estabelecidas no Termo de Referência? Comprovar os dados. Caso negativo, apresentar as devidas justificativas.

Resposta: “*Os insumos e reagentes são fornecidos periodicamente conforme quantitativos previsto no edital, em anexo Nota Fiscal da entrega realizada. ”*

- 3) Foi realizado treinamento conforme item 4 do Termo de Referência? Comprovar a realização. Caso negativo, apresentar as devidas justificativas.

Resposta: “*Sim, em anexo os certificados. ”*

- 4) Houve algum estudo técnico demonstrando que a opção por locação dos equipamentos bioquímicos com o fornecimento de insumos, reagentes e



CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: [nome] Nº: [número] | PROCESSO Nº: 142/2023C | DATA: [data]



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

controladoriageral@votuporanga.sp.gov.br

Rua Paraíba, 3232 - Patrimônio Velho | CEP 15505-166

(17) 3405-1234

demais acessórios apresentava-se mais vantajosa para a Administração? Caso positivo, enviá-lo ou apresentar as devidas justificativa.

Resposta: *“Após parecer da Procuradoria Geral do Município da impossibilidade de renovação da modalidade de Ata de Registro de Preço, foi verificado a inviabilidade da manutenção dessa modalidade para aquisição dos kits de reagentes do laboratório municipal com equipamento automatizado por comodato visto que a rotatividade de troca dos equipamentos (anualmente), a necessidade de treinamento quando da troca dos equipamentos (anualmente) e o interfaceamento das máquinas com o sistema informatizado de prontuário eletrônico do paciente (anualmente) prejudica a rotina do laboratório e conseqüentemente a assistência da população devido aos períodos de paralisação da realização da rotina para as trocas, treinamentos dos servidores e integração dos novos equipamentos. Assim a locação dos equipamentos com o fornecimento dos insumos possibilitará a renovação do contrato conforme Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 em até 5 anos, caso seja vantajoso para a administração, garantido a integralidade do atendimento do laboratório haja visto não ser necessário a substituição dos equipamentos.”*

De acordo com as certificações realizadas pela Secretária da Saúde e Gestora do Contrato, bem como através de visita realizada no Laboratório Municipal no dia 26/09/2023, no que se refere aos contratos, **apresentamos as seguintes observações:**

- D) No dia 27 de julho de 2023, foi publicado no Diário Oficial do Município, Edição nº 1934, o Extrato de Termo de Rescisão de Contrato entre a Prefeitura Municipal de Votuporanga e a contratada Labinbraz Comercial Ltda. (Contrato nº 142/2023B- item 01 do Termo de Referência). Por **mútuo consenso os contratantes resolveram fazer rescisão amigável do contrato**, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666/93.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

controladoriageral@votuporanga.sp.gov.br

Rua Paraíba, 3232 - Patrimônio Velho | CEP 15505-166

(17) 3405-1234

Novo processo licitatório foi realizado (Pregão Eletrônico nº 189/2023 – Processo nº 295/2023) e o equipamento automatizado para análise bioquímica estava em funcionamento no momento da visita.

- II) O acessório “sistema de água tipo I” cuja entrega coube a empresa CQC Tecnologia em Sistemas Diagnósticos Ltda., - **contrato nº 142/2023A**, foi substituído pelo fornecimento direto de água destilada.

Sobre a execução em si não foram encontradas outras ocorrências dignas de nota. Os equipamentos estavam em funcionamento e conforme relatos da Gestora do Contrato, Vilza Carvalho Venâncio Sicotti e da Diretora de Departamento de Vigilância em Saúde, Angélica Maria Jabur Bimbato, atendem à demanda do município de forma satisfatória.

III – OBSERVAÇÕES E RECOMENDAÇÕES FINAIS

a) Recomendações e Sugestões

- Concorrência nº 007-2023 – Processo nº 081/2023

Aditivo Contratual logo no início das obras com uma série de **motivos que tendem a demonstrar falhas na fase de planejamento** (fls. 2 a 4).

Ao Senhor Prefeito:

SUGERIMOS que solicite às Secretarias de Planejamento e Obras estudo técnico com a finalidade de verificar se o quadro de servidores do Departamento de Projeto é o suficiente para atender a demanda do município, visto que, como certificado, uma das causas do Aditivo Contratual em tão pouco tempo foi o grande número de projetos simultâneos. Caso haja a necessidade de reestruturação/ampliação do quadro que as Secretarias da Administração e Fazenda sejam consultadas para análise de questões como: estrutura administrativa e limites com a despesa com pessoal.



CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE EM 15/05/2023 ÀS 14:58:10 POR: [nome] Nº: [número]



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

controladoriageral@votuporanga.sp.gov.br

Rua Paraíba, 3232 - Patrimônio Velho | CEP 15505-166

(17) 3405-1234

RECOMENDAMOS que determine a todas as Secretarias, no que se refere à realização de Aditivos Contratuais, a adoção das providências indicadas no relatório emitido pelo Controlador Interno Jean Guilherme Guerbaz (Ordem de Serviço nº 009/2023), sendo:

“A implantação de uma nova sistemática para a realização de aditivos contratuais, com base nas determinações exaradas pelo Tribunal de Contas da União (Acórdão 831/2023), adotando-se as seguintes providências: 1) realização de prévio procedimento administrativo no qual fiquem adequadamente consignadas as justificativas das alterações tidas por necessárias; 2) sempre com pareceres e estudos técnicos pertinentes demonstrando robustamente os motivos alegados; 3) e a comprovação da natureza superveniente, em relação ao momento da licitação, dos fatos ensejadores das alterações, vedada a utilização de quaisquer justificativas genéricas.”

b) Nota de Elogio

Parabenizamos a toda equipe do Laboratório Municipal de Votuporanga “Carlos Eduardo de Oliveira” pelo comportamento cooperativo e solícito, em especial às servidoras Vilza Carvalho Venâncio Sicotti e Angélica Maria Jabur Bimbato pela coordenação dos trabalhos e comprometimento com o interesse público.

Era o que havia a se relatar.

Votuporanga, 28 de setembro de 2023.

Fernanda Gonçalves dos Reis Santos
Controladora Interna I
(Assinatura Digital)



Memorando 2- 4.550/2023

De: JORGE S. - GAP

Para: SEPLAN - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E HABITAÇÃO

Data: 17/11/2023 às 10:06:18

Setores (CC):

SEPLAN, SEOBR, SESAU

À SEPLAN e SEOBR , para ciência e análise do apontamento.

À SESAU, para ciência da nota de elogio.

—

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal de Votuporanga

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE EM 17/11/2023 ÀS 10:06:18 POR JORGE AUGUSTO SEBA (CPF: 030.111.111-11) EM FAVOR DE SEPLAN - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E HABITAÇÃO (CNPJ: 08.000.000/0001-00) - Nº 2-4.550/2023



Memorando 4.381/2023

De: Ivelton C. - GAP-CGM

Para: GAP-CGM-CSCI - COORDENADORIA DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO - A/C Fabiana A.

Data: 28/09/2023 às 08:22:29

Setores (CC):

GAP-CGM, GAP-CGM-CSCI

Setores envolvidos:

GAP, GAP-CGM, GAP-CGM-CSCI, PGM, PGM-CPA, SMTGC, SEADM, SEADM-DCLC

Relatório Parecer referente a Ordem de Serviço n. 009/2023

Ilustríssima Senhora Coordenadora do Sistema de Controle Interno

Respeitosamente encaminhamos Relatório/Parecer CGM referente a Ordem de Serviço n. 009/2023 com objeto: Auditoria e Fiscalização dos Processos Licitatórios selecionados.

Permanecemos a disposição.

—
Ivelton da Silva Cassemiro
Controlador Interno

Anexos:

ANEXO_1_Resposta_Secretaria_de_Governo.pdf
ANEXO_2_Processo_FlowDocs_Resposta_Gestor_do_Contrato.pdf
ANEXO_3_Resposta_Secretaria_de_Obras.pdf
Relatorio_Parecer_Licitacoes.pdf

Assinado digitalmente (emissão) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Ivelton da Silva Cassemiro	28/09/2023 08:23:00	1Doc	IVELTON DA SILVA CASSEMIRO CPF 223.XXX.XXX-8...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **5947-46D3-8D6E-042C**

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE EM 28/09/2023 ÀS 08:23:00 POR IVELTON DA SILVA CASSEMIRO (CPF: 223.XXX.XXX-8...) EM FAVOR DE: COORDENADORIA DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO - A/C FABIANA A. (CPF: XXX.XXX.XXX-8...)





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

Envia Memorando

PROCESSO 26101/2023



D860B0C1C3AECF3E

TIPO DE PROCESSO: Comunicação Interna
ASSUNTO: Memorandos diversos
ABERTURA: 17 de julho de 2023 às 15:56
SIGNATÁRIO IVELTON DA SILVA CASSEMIRO

Acesse o link abaixo para consultar o processo

<https://votuporanga.flowdocs.com.br/public/process/D860B0C1C3AECF3E>





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

controladoriageral@votuporanga.sp.gov.br

Rua Paraíba, 3232 - Patrimônio Velho | CEP 15505-166

(17) 3405-1234

MEMORANDO

Origem: Controladoria Geral do Município – Controlador Interno – Ivelton da Silva Casemiro

Destino: ALEXANDRE ELIAS GIORA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Referente a **Concorrência n. 003/2023 – 013/2023**.

Excelentíssimo Senhor Secretário:

Pelo presente para cumprimento da ordem de serviço n. 009/2023 **requeremos** que Vossa Senhoria preste as seguintes informações e certificações referente a obra oriunda da **Concorrência n. 003/2023 – Processo 013/2023** referente a “**contratação e empresa com empreitada global de material, mão de obra e equipamentos para implantação de Galerias de Águas Pluviais na Avenida Emílio Arroyo Hernandes, Av. Dr. Mário Pozzobon e Rua Leonardo Commar – Bairro Pozzobon**”.

Requeremos que seja informado e certificado:

1. Seja certificado quais foram as justificativas (motivação) para a escolha do local de realização das obras, quais sejam - **Avenida Emílio Arroyo Hernandes, Av. Dr. Mário Pozzobon e Rua Leonardo Commar – Bairro Pozzobon**”.
2. Seja certificado se, na data da escolha do local das obras, havia outros locais no Município que necessitavam de obras para **implantação de galerias de águas pluviais**.
3. Seja certificado, se na presente data, há outros locais no Município que necessitam de obras para **implantação de galerias de águas pluviais**

Informamos que, caso necessário, a licitação encontra-se disponível na sede da Controladoria Geral do Município.

Por fim, **requeremos**, os bons préstimos, que seja informado nas respostas referente a este memorando que trata-se da “Ordem de Serviço n. 009/2023”.



CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: ALEXANDRE ELIAS GIORA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO. Nº: 009/2023 - PROCESSO 013/2023 - CONTRATAÇÃO E EMPRESA COM EMPREITADA GLOBAL DE MATERIAL, MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS PARA IMPLANTAÇÃO DE GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS NA AVENIDA EMÍLIO ARROYO HERNANDES, AV. DR. MÁRIO POZZOBON E RUA LEONARDO COMMAR - BAIRRO POZZOBON.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

controladoriageral@votuporanga.sp.gov.br

Rua Paraíba, 3232 - Patrimônio Velho | CEP 15505-166

(17) 3405-1234

Informamos ainda que qualquer informação adicional poderá ser obtida na Controladoria Geral do Município ou diretamente com o controlador interno que subscreve no celular 17 996279616.

Votuporanga, data da assinatura eletrônica

Respeitosamente,

Ivelton da Silva Cassemiro

**Controlador Interno
Assinatura digital**

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR IVELTON DA SILVA CASSEMIRO, CPF: 030.916.818-00, EM 15/04/2023 ÀS 14:05:00. O ORIGINAL ENCONTRA-SE EM: C:\Users\ivelton\Documents\Assinaturas\Assinatura de Ivelton da Silva Cassemiro - 15/04/2023 14:05:00.pdf





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

RUA PARÁ, Nº 32227 - PATRIMÔNIO VELHO - CNPJ: 46.599.809/0001-82

PAÇO MUNICIPAL | VOTUPORANGA/SP - CEP 15.502-236

FONE: (17)3405-9700 - WWW.VOTUPORANGA.SP.GOV.BR



CÓDIGO DE ACESSO

8CDABE62D11D4B298E3CC03BD1A64C25

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

- ✓ Assinante: IVELTON DA SILVA CASSEMIRO em 17/07/2023 15:55:52
CPF:***.***-.348-80
Unidade certificadora: PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - AC
- ✓ Assinante: FABIANA LOPES DE ALMEIDA em 17/07/2023 16:21:44
CPF:***.***-.218-36
Unidade certificadora: PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - AC

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://votuporanga.flowdocs.com.br/public/assinaturas/8CDABE62D11D4B298E3CC03BD1A64C25>

1Doc: Memorando 4.381/2023 | Anexo: ANEXO_1_Resposta_Secretaria_de_Governo.pdf



CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE/ELETRONICAMENTE PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP. O PROCESSO DE TIRAGEM DE ASSINATURAS É AUTOMÁTICO E NÃO REQUER A PRESENÇA DE QUALQUER TIPO DE ASSINATURA MANUSCRITA. O DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE/ELETRONICAMENTE PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP NÃO É VÁLIDO PARA FINS DE COMPROVAÇÃO DE ASSINATURA MANUSCRITA. O DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE/ELETRONICAMENTE PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP NÃO É VÁLIDO PARA FINS DE COMPROVAÇÃO DE ASSINATURA MANUSCRITA. O DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE/ELETRONICAMENTE PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP NÃO É VÁLIDO PARA FINS DE COMPROVAÇÃO DE ASSINATURA MANUSCRITA.



De: ALEXANDRE ELIAS GIORA
Para: LUCIANA MOREIRA DE MARIZ
Data: 27 de julho de 2023 às 14:06

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR ALEXANDRE ELIAS GIORA. Nº do Documento: 26101/2023. Nº do Processo: 2023-00000000-00. Data de Assinatura: 27/07/2023 14:06:06. Assinatura: ALEXANDRE ELIAS GIORA. CPF: 00000000000. OBRIGADO POR SUA ATENÇÃO.



MEMO SEGOV 050/2023

Origem: Secretaria Municipal de Governo – Secretário Alexandre Elias Giora

Destino: Controladoria Geral do Município – Controlador interno Ivelton da Silva Cassemiro

Assunto: Resposta a Ordem de Serviço 009/2023

Votuporanga, 14 de agosto de 2023

Prezado controlador interno,

Em resposta à Ordem de Serviço 009/2023, informamos que:

1. Quanto a motivação para a escolha do local das obras, quais sejam, Avenida Emílio Arroyo Hernandez, Avenida Dr. Mário Pozzobon e Rua Leonardo Commar, apontamos a ideia de readequação e reforma do circuito principal de fluxo de veículos e pessoas da zona norte do município, mediante a justificativa que ensejou a aprovação do convênio junto ao Estado, por meio da atual Secretaria Estadual de Governo e Relações Institucionais, conforme segue o transcrito:

“A Avenida Emílio Arroyo Hernandez é, atualmente, uma das mais importantes avenidas do município, sendo a principal avenida da Zona Norte, devido a sua imensurável contribuição à mobilidade urbana e desenvolvimento econômico. A avenida possui em toda a sua extensão diversos estabelecimentos comerciais e até industriais, pequenas lojas até supermercados, restaurantes, prestação de serviços diversos, postos de combustível, etc. Porém, quando foi construída, não se esperava um fluxo de veículos e uma concentração de atividades econômicas tão volumosas, não tendo sido a mesma projetada para estes fins. Desta forma, atualmente, a infraestrutura e configuração da avenida não se adequam satisfatoriamente ao seu uso e demanda, tornando-se de extrema importância ao município investir recursos para desenvolver obras de infraestrutura nesta avenida, com o objetivo de reformá-la e readequá-la, desenvolvendo assim o seu potencial como instrumento de mobilidade urbana, desenvolvimento econômico, e até mesmo como atrativo turístico e de lazer. Existe um ponto desta importante avenida, mais especificamente no cruzamento com a Av. Mário Pozzobon, outra avenida de bastante destaque e importância para a zona norte da cidade, que necessita de intervenção quanto a drenagem, no intuito de

garantir o combate a erosão e controle das cheias, permitindo o escoamento das águas de forma assertiva, para galerias de águas pluviais, evitando alagamentos e inundações. Dessa forma, pretendendo viabilizar esta obra de infraestrutura, é que o município entende necessário o uso do recurso para dirimir as questões ligadas a necessidade de execução de obras de drenagem. Sabemos que a drenagem é de suma importância, pois faz parte do conjunto de sistemas que compõem o saneamento ambiental, como uma rede de infraestrutura/equipamento urbano, sua função se mostra essencial à melhoria da qualidade de vida e bem estar da população, pois esta obra contemplará uma implantação/sistema de redução de danos às propriedades e risco de perdas humanas, redução de doenças de veiculação hídrica, eliminação de águas estagnadas e lamaçais, focos de doenças, redução de erosão e poluição de rios e lagos, contribuindo para a melhoria da infraestrutura urbana e saúde da população.”

Além desta motivação, ainda há de se considerar que o Plano Diretor Municipal teve por diagnóstico para este local, dentre outros pontos, o problema de drenagem em dias de chuva. Nesse sentido, a obra é justificada, pois a região norte de Votuporanga cresceu sobremaneira considerando a época em que a Av. Emílio Arroyo Hernandez foi instituída como via, fazendo-se necessário readequar e revitalizar a mesma, tendo em vista o fluxo atual de veículos e pessoas para a região que, inclusive, é chamada de “a segunda Votuporanga”.

O termo revitalizar faz inferência ao significado de “*buscar um processo de reconstrução e transformação do convívio da população em relação à cidade; preservar e restaurar centros urbanos com valor cultural importante para a cidade*”.

Neste intuito, a importância de intervenção no trecho supracitado, por meio da obra de drenagem das águas pluviais, antes de iniciar outras partes do projeto previsto, cujo fim é o atendimento ao local, no que tange às transformações em infraestrutura que lhe são necessárias para melhoria de sua funcionalidade, com soluções em mobilidade urbana, acessibilidade, humanização do espaço público, valorização imobiliária, fomento econômico e segurança no trânsito.

Outro ponto que nos cabe mencionar é que o valor do recurso disponibilizado pelo parlamentar em sua indicação, no valor de R\$ 1.500.000,00, seria bem aplicado nesta obra inclusive, pensando-se em uma contrapartida, a menor possível, se comparada com a intervenção em outros pontos. Ainda importa levar em conta que os recursos costumam vir em montantes menores, tornando esta uma boa oportunidade de alocar tal monta na obra de drenagem da Avenida Emílio Arroyo Hernandez e demais vias envolvidas, cuja necessidade de valor para a intervenção era o mais próximo, ao se considerar outros pontos.

2. Quanto a informação requerida por meio do item 2, informamos que na época da escolha deste local, havia a necessidade de intervenção em locais como:

- Galeria da Vicinal Ângelo Commar para atender ao Centro de Eventos Helder Galera;
 - Galeria da Avenida 9 de Julho;
 - Galeria da Avenida Paschoalino Pedrazoli.
3. Já em relação às obras necessárias para drenagem urbana que hoje verificamos, em resposta ao item 3, especialmente após as fortes chuvas do último verão, onde fomos surpreendidos pelos estragos em diversos locais, temos a Rua dos Lírios, nas imediações do bairro São João, trecho que necessita de uma intervenção bem robusta, a qual requer do município um investimento na ordem de 3,5 milhões de reais, uma vez que a solução ali envolve mais do que o trecho da própria Rua dos Lírios, ou seja, uma área de contribuição maior a qual resulta nos alagamentos. Estes poderão ser solucionados mediante intervenção adequada, de acordo com o levantamento topográfico que segue em anexo. A prefeitura municipal tem pleiteado junto aos governos estadual e federal, recursos que possibilitem a intervenção na rua dos Lírios.

Outro ponto que surgiu como nova demanda em função destas últimas chuvas, foi o da Rua Floriano Peixoto esquina com a Rua Tocantins.

Neste sentido, seguem as respostas e coloco-me à disposição para o que mais possa se fazer necessário.

Atenciosamente

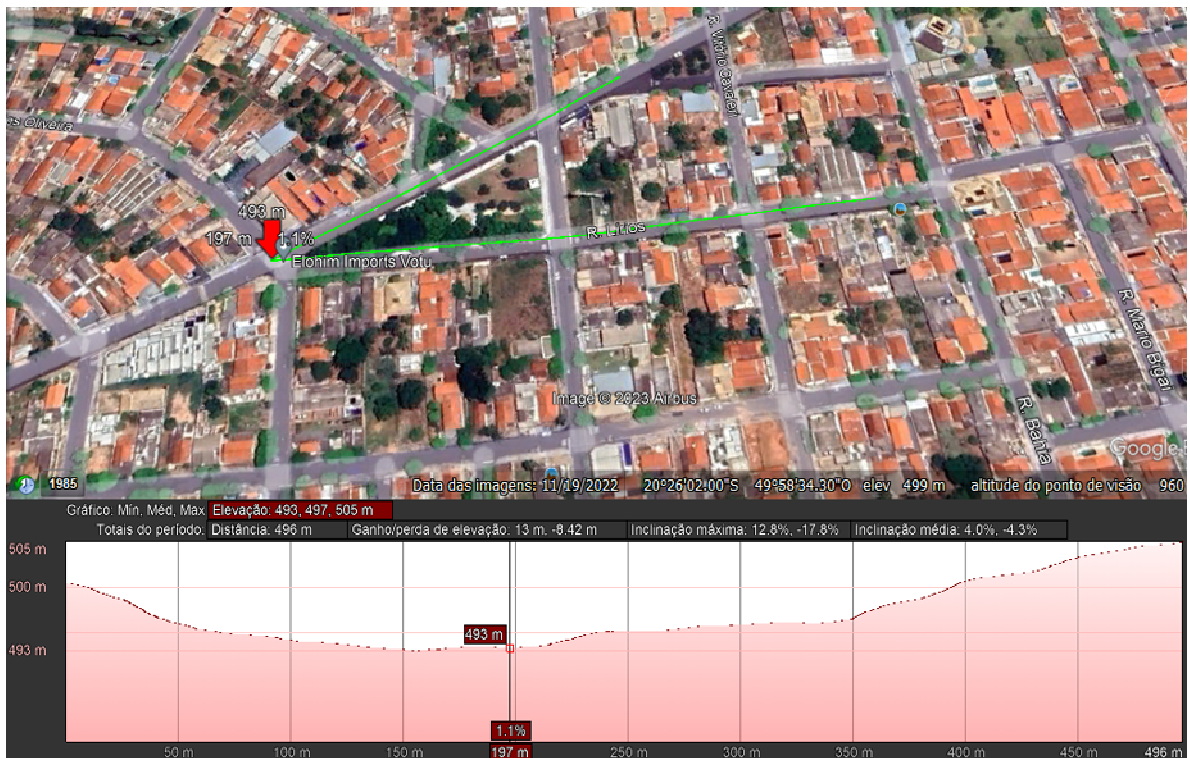
Alexandre Elias Giora
Secretário Municipal de Governo



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA GABINETE DO PREFEITO

PERFIL TOPOGRÁFICO DA REGIÃO AFETADA - Rua dos Lírios

As imagens ilustram o perfil do terreno, caracterizando a depressão relativa, bem como a área de contribuição do entorno.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

RUA PARÁ, Nº 32227 - PATRIMÔNIO VELHO - CNPJ: 46.599.809/0001-82

PAÇO MUNICIPAL | VOTUPORANGA/SP - CEP 15.502-236

FONE: (17)3405-9700 - WWW.VOTUPORANGA.SP.GOV.BR



CÓDIGO DE ACESSO

DC9841B153684372B0D552661321D4D3

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas



Assinante: ALEXANDRE ELIAS GIORA em 14/08/2023 08:35:10

CPF:***.***-458-02

Unidade certificadora: PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - AC

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://votuporanga.flowdocs.com.br/public/assinaturas/DC9841B153684372B0D552661321D4D3>

1Doc: Memorando 4.381/2023 | Anexo: ANEXO_1_Resposta_Secretaria_de_Governo.pdf (12

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE EM 14/08/2023 08:35:10 POR ALEXANDRE ELIAS GIORA (CPF: ***.***-458-02) UNIDADE CERTIFICADORA: PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - AC





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

controladoriageral@votuporanga.sp.gov.br

Rua Paraíba, 3232 - Patrimônio Velho | CEP 15505-166

(17) 3405-1234

Adicionalmente deverá certificar:

1. O cumprimento pela empresa contratada das normas de segurança do trabalho;
2. O cumprimento pela empresa contratada das suas responsabilidades trabalhistas e previdenciárias referentes aos seus empregados.

Requeremos ainda que seja enviado cópia de todos os relatórios emitidos pelo gestor do contrato até o presente momento. **Informamos** que poderão ser prestadas outras informações que o gestor do contrato entender pertinentes e necessárias.

Requeremos por fim que seja agendado data para visita desse controlador interno, acompanhado pelo gestor do contrato, ao local de execução da obra.

Informamos que, caso necessário, a licitação encontra-se disponível na sede da Controladoria Geral do Município.

Por fim, **requeremos**, os bons préstimos, que seja informado nas respostas referente a este memorando que trata-se da “Ordem de Serviço n. 009/2023”.

Informamos ainda que qualquer informação adicional poderá ser obtida na Controladoria Geral do Município ou diretamente com o controlador interno que subscreve no celular 17 996279616.

Votuporanga, data da assinatura eletrônica

Respeitosamente,

Ivelton da Silva Casemiro

Controlador Interno

Assinatura digital

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE EM 17/05/2023 ÀS 14:55:55 POR IVELTON DA SILVA CASMIRO - CPF: 030.456.789-01





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

RUA PARÁ, Nº 32227 - PATRIMÔNIO VELHO - CNPJ: 46.599.809/0001-82

PAÇO MUNICIPAL | VOTUPORANGA/SP - CEP 15.502-236

FONE: (17)3405-9700 - WWW.VOTUPORANGA.SP.GOV.BR



CÓDIGO DE ACESSO

C1C0B1149E6B4DE682C17064AC3849AA

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas



Assinante: IVELTON DA SILVA CASSEMIRO em 14/07/2023 07:59:43

CPF:***.***-348-80

Unidade certificadora: PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - AC

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://votuporanga.flowdocs.com.br/public/assinaturas/C1C0B1149E6B4DE682C17064AC3849AA>

1Doc: Memorando 4.381/2023 | Anexo: ANEXO_2_Processo_FlowDocs_Resposta_Gestor_do_Contrato.pdf (5)





De: RAFAEL MATOS DA ROCHA
Para: IVELTON DA SILVA CASSEMIRO
Data: 04 de agosto de 2023 às 13:25

Boa tarde,

Segue respostas,

1- Obra finalizada;

1;1-Seguiu o memorial descritivo;

1;2-Seguiu os padrões de qualidade;

1;3-Seguiu os valores dos padrões de qualidade;

2.1; Foram cumpridas as normas de segurança do trabalho;

2.2; Foram cumpridas as responsabilidades trabalhistas e previdenciárias;

Vistoria poderá ser agendada a partir de 09/08 pelo 17 99612-3393.

Att.

Rafael Rocha

Anexo(s)

ABRIL 2023 CMB CONSTRUTORA MORAES BRASIL LTDA.pdf

MAIO 2023 CMB CONSTRUTORA MORAES BRASIL LTDA.pdf

CERTIF. 4115.pdf

Laudo de tubo 1500 PA2 CMB 3.pdf

Laudo de tubo 1500 PA2 CMB 1.pdf

Laudo de tubo 1500 PA2 CMB 2.pdf

CERTIF. 4115.pdf

Laudo de tubo 1500 PA2 CMB 2.pdf

Laudo de tubo 1500 PA2 CMB 1.pdf

Laudo de tubo 600 PA1 CMB 1.pdf

Arquivo(s) não unificado(s)

Relatorio Fotografico 1| mediçõ drenagem.docx

Relatorio Fotografico 2| mediçõ drenagem.docx

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR RAFAEL MATOS DA ROCHA. Nº do Documento: 25983/2023. Nº do Processo: 25983/2023. Nº do Contrato: 25983/2023. Nº do Anexo: ANEXO_2. Nº do Documento: 25983/2023. Nº do Processo: 25983/2023. Nº do Contrato: 25983/2023. Nº do Anexo: ANEXO_2.





Juliano da Cruz - Tel. (17) 3422-5150
 Unidade: VGA/VO - Votuporanga SP

**Certificado - Ensaio de Compressão de Corpos de Prova Cilíndricos de Concreto
 Conforme ABNT NBR 5739:2018**

Cliente: CMB CONSTRUTORA MORAES BRASIL LTDA
 Endereço: IMPLANTACAO DE GALERIAS DE AGUAS PLUVIAIS POZZOBOM
 N° do Certificado: 1 Data: 23/05/23
 Obra: IMPLANTACAO DE GALERIAS DE AGUAS PLUVIAIS POZZOBOM
 fck: 30 MPa Tipo: Bombeável Slump: 100±20 mm
 Tipo Fornecedor Cimento: VOTORANTIM Aditivo: PXD 250

N. Fiscal	BT	Data da Moldagem	Data da Ruptura	Idade (dias)	Resistência (MPa)	Peça concretada
35932	3707	04/05/23	11-mai-23 1-jun-23	7 28	25,3	Bloco
36000	3483	12/05/23	19-mai-23 9-jun-23	7 28	26,6	Bloco
36029	3483	16/05/23	23-mai-23 13-jun-23	7 28	24,7	Bloco
				7 28		
				7 28		
				7 28		
				7 28		
				7 28		
				7 28		
				7 28		
				7 28		
				7 28		
				7 28		
				7 28		
				7 28		

Assinatura do Responsável

e-CAM | PROCESSO DE TIRAR CÓPIA DE DOCUMENTOS DIGITAIS ASSINADOS EM UM SISTEMA DE AUTENTICAÇÃO E VALIDAÇÃO DE ASSINATURAS DIGITAIS
 CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE EM UM SISTEMA DE AUTENTICAÇÃO E VALIDAÇÃO DE ASSINATURAS DIGITAIS



